



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1393 ENT.: 1435 PROC. Nº:	07/03/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1016/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 667, datado de 06 de março de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Maria Teresa da Silva Morais

N/ Referência

Pg. 667.06/03/2013 (1016)

Assunto: Resposta à pergunta n.º 1016/XII/2.^a - “Liberdade de Escolha da Escola.”

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados do grupo parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às questões colocadas, os seguintes esclarecimentos:

- i. O Ministério da Educação e Ciência abriu no passado ano letivo a possibilidade de uma maior liberdade de escolha, com o fim da limitação de inscrição nas escolas na zona de residência ou de trabalho dos pais.
- ii. Esta alteração legislativa e regulamentar permite assim iniciar um percurso de liberdade de escolha.
- iii. Continuam a existir pedidos de inscrição em escolas que se encontram no limite da capacidade, limitando por esse motivo maior liberdade de escolha.
- iv. É objetivo do Ministério da Educação e Ciência aprofundar a possibilidade de liberdade de escolha da escola por parte dos pais.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Vasco Lynce